



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: 12/2023 – 03 de maio de 2023.

INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE
VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NO
SENTIDO DE EVITAR ACIDENTES
CAUSADOS PELO EXCESSO DE
VELOCIDADE.

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação desta Colenda Câmara, a Indicação ao Projeto de Lei que dispõe para instalação de quebra molas e placas de sinalização nos padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em frente a igreja da lagoa da torta, no sentido de evitar acidentes causados pelo excesso de velocidade em alguns pontos críticos na Comunidade.

É visto o grande interesse e querer da comunidade que esta indicação de projeto de lei seja aprovada, pois a mesma vem cumulando inúmeras preocupações devido ao excesso de velocidade relatado nas vias. E a fim de evitar acidentes e os temidos atropelamentos, o povo vem exigindo que sejam tomadas as devidas providências para esta situação.

Por fim, considerando o interesse público, a relevância da presente proposição, requer a apreciação da presente Indicação do Projeto de Lei, nos termos em que se apresenta, renovando-lhe meus votos de elevado apreço e consideração.


GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO
Vereador